



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

123/2024/DCDJ/DIDES

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO: Apoio financeiro ao Clube de Ténis de Setúbal – substituição de iluminação

O Clube de Ténis de Setúbal tem tido ao longo dos anos um papel decisivo para o desenvolvimento do desporto no Concelho de Setúbal, tem sido um dos mais dinâmicos promotores da atividade desportiva, dedicando-se tanto à formação contínua de jovens tenistas, como à organização de grandes competições oficiais de ténis, tanto a nível nacional como internacional. Para além disso, o clube também se empenha na formação de atletas de ténis adaptado, organizando torneios de ténis em cadeira de rodas. É reconhecido pela Federação Portuguesa de Ténis como o clube mais ativo na organização de competições oficiais de ténis em Portugal.

O Clube apresentou uma Candidatura ao PRID - Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas 2022, da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto/Instituto Português do Desporto e Juventude, para possibilitar resolver problemas com a iluminação dos seus 5 (cinco) courts de ténis exteriores, devido aos elevados custos de manutenção e substituição das lâmpadas de iodo e das reatâncias antigas, visando a sua substituição por iluminação LED, vista como uma solução muito mais vantajosa, com maior eficiência energética e económica a longo prazo, além de uma durabilidade superior. O custo apresentado para a renovação da iluminação dos cinco campos exteriores é de 31.598,70 euros (com IVA incluído).

Essa candidatura ao PRID foi aprovada e recentemente o Clube obteve um aditamento ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, por parte do Instituto Português do Desporto e Juventude, que permite que a intervenção avance, com apoio financeiro do Programa, até 31 de dezembro de 2024.

A Câmara Municipal de Setúbal, no âmbito da candidatura do Clube, autorizou a intervenção, dado que a instalação desportiva se insere num terreno da propriedade do Município e comprometeu-se, caso a candidatura fosse vencedora, a compartilhar financeiramente e de forma parcial a intervenção, contribuindo de forma decisiva para uma maior qualidade, eficácia e eficiência na gestão das atividades desportivas da referida coletividade.

Para os efeitos referidos e nos termos do disposto na alínea o) e u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 8.000,00€ (oito mil euros), ao Clube de Ténis de Setúbal.

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2002 A 77

Anexos:

Anexo 1. Apoio Clube Ténis Setúbal; Anexo 2. Apoio Clube Ténis Setúbal; Anexo 3. Apoio Clube Ténis Setúbal; Anexo 4. Apoio Clube Ténis Setúbal

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA